



Processo	Ano	Folha	Rubrica
7274	2022		

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS Nº 065/2023 - PMP, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PINHEIRAL E A EMPRESA M A S
FONSECA DISTRIBUIDORA.**

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, residente nesta cidade, de um lado, e do outro, a empresa **M A S FONSECA DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.553.133/0001-72 com endereço na Rua Doutor Celestino, nº 45, Galpão 01, bairro Centro, na cidade de Cruzeiro/SP, representada pelo Sr. **MATHEUS AUGUSTO SANTOS FONSECA**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 56.709.806-0, expedida pelo SSP/SP e do CPF nº 512.818.448-02, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 7274/2022**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão na parte contratante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 49.032.506/0001-71, sediado na Rua Nini Cambraia, nº 170, Centro, Pinheiral - RJ, de acordo com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, anexada nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

MATHEUS
AUGUSTO SANTOS
FONSECA:51281844
802

Assinado de forma digital por
MATHEUS AUGUSTO SANTOS
FONSECA:51281844802
Dados: 2023.04.14 15:58:43
-03'00'



Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, fica readequada a despesa na fonte de recursos designada inicialmente ao pagamento das despesas decorrentes deste processo para a dotação orçamentária a seguir:

Antiga:

02.07.12.361.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 454
02.07.12.361.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 455
02.07.12.365.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 539
02.07.12.365.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 540
02.07.12.365.0011.2.355.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 559
02.07.12.366.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 563
02.07.12.366.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 564

Atual:

06.01.12.361.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 63
06.01.12.361.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 64
06.01.12.365.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 159
06.01.12.365.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 160
06.01.12.365.0011.2.355.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 184
06.01.12.366.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0500, Cód. Reduzido nº 188
06.01.12.366.0011.2.301.3.3.90.30.99.00.00.00.0552, Cód. Reduzido nº 189

Tudo na forma da justificativa anexada nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **065/2023 – PMP** não alcançado pelo presente Termo Aditivo e demais termos, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Pinheiral - RJ, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas deste contrato.

MATHEUS AUGUSTO
SANTOS
FONSECA:51281844802

Assinado de forma digital por
MATHEUS AUGUSTO SANTOS
FONSECA:51281844802
Dados: 2023.04.14 15:59:03
-03'00"

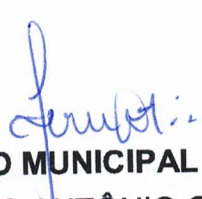


E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas para que produza os devidos e legais efeitos.

Pinheiral/RJ, 11 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL

Rep. p/ EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
P/ Contratante


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rep. p/ FERNANDO ANTÔNIO CABRAL DE SOUSA JÚNIOR
P/ Contratante

MATHEUS AUGUSTO
SANTOS

FONSECA:51281844802

Assinado de forma digital por
MATHEUS AUGUSTO SANTOS
FONSECA:51281844802
Dados: 2023.04.14 15:59:19
-03'00'

M A S FONSECA DISTRIBUIDORA

Rep. p/ **MATHEUS AUGUSTO SANTOS FONSECA**
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____;
CPF: _____;
RG: _____;

Nome: _____;
CPF: _____;
RG: _____;